



Decreto N° 117 - de 28 de Setembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.13.00.2.03.01.12.361.0004.2.0026 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	26.000,00
3.1.90.13.00.2.03.01.12.365.0003.2.0033 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	12.000,00
TOTAL			38.000,00

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 28 de Setembro de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00